

ORGANIZAÇÃO

Pelo 30º ano consecutivo, a secção de motorismo da Associação Cultural de Salir, realiza o passeio Todo-o-Terreno á serra do Caldeirão, SALIR TT 2019

OBJECTIVOS

O SALIR TT 2019 irá proporcionar aos participantes um dia inesquecível em contacto com a natureza em paisagens de extraordinária beleza do interior Algarvio. Através de trilhos pouco utilizados, iremos à descoberta de locais recônditos, das gentes, costumes e gastronomia típicos do interior da região, onde os participantes poderão fazer provas de produtos regionais e serão convidados a participar na plantação de árvores típicas desta Região Algarvia, continuando assim a nossa campanha de reflorestação.

PERCURSOS

Repleto de inclinações laterais, cruzamentos de eixos e passagens por lama, num itinerário que privilegia as magnificas paisagens serranas, sempre com o mar em pano de fundo, num passeio com aproximadamente 75 kms divididos em 2 setores, manha / tarde para os jipes com orientação por road book. As motos farão um percurso de aproximadamente 100 kms também divididos em 2 setores com orientação track gps.

MEIOS E SERVIÇOS

O SALIR TT 2019 contará, mais um ano, com várias viaturas que acompanharão os participantes ao longo de todo o passeio, balneários para desempoeirar, rede de rádios auxiliares e assistência médica.

FAÇA-SE SÓCIO A.C.S.

Contacto: 968454240

E-mail: geral@acsalir.pt

E aproveite as melhores condições para a sua inscrição

REGULAMENTO DO PASSEIO SALIR TT 2019

Na Defesa ecológica do meio ambiente.

1º - Praticar o Todo-o-Terreno de uma forma responsável e amiga da natureza e do ambiente.

2º - Não circular em locais onde a prática do TT seja prejudicial, designadamente em zonas protegidas (excepto se previamente autorizado de forma expressa), dunas, praias e áreas cultivadas. No respeito pela propriedade e vias de circulação.

3º - Respeitar a propriedade privada só nela circulando após prévia autorização.

4º - Circular nos caminhos ou trilhos existentes, respeitando o seu estado de conservação. Pelo respeito e solidariedade para com o homem e a sociedade.

5º - Respeitar os códigos e regulamentos de circulação, assim como os usos e costumes das regiões visitadas.

6º - Prestar ajuda, quando solicitada aos outros participantes da modalidade.

7º - Considerar-se disponível para colaborar com as autoridades e com a sociedade civil genericamente, em situações de desastre, calamidade ou catástrofe.

8º - Circular com o veiculo em adequadas condições técnicas, adoptando sempre uma marcha reduzida. Da conduta pessoal e cívica na prática do TT.

9º - Praticar o TT preferencialmente em grupo, respeitando as instruções dos organizadores dos passeios. Se a prática for individual, defender e cumprir os princípios declarados neste regulamento.

10º - Qualquer viatura tem de ter um responsável.

